



Pérola do Planalto

## **Município de Bernardino de Campos**

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### **DECRETO Nº 3.641, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

Institui a Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração dos Protocolos para o retorno às Aulas nas escolas públicas municipais da cidade de Bernardino de Campos/SP, em razão do período de pós-pandemia da Covid-19 e dá outras providências.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da definição de um protocolo sanitário e pedagógico para o retorno às aulas diante do enfrentamento da pandemia da Covid-19, bem como, visando o cumprimento do artigo 2º da Portaria do MEC nº 572, de 01 de julho de 2020.

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Instituir a Comissão Municipal para o Planejamento e Elaboração dos Protocolos, Sanitário e Pedagógico, para o retorno às aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Bernardino de Campos:

#### **I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:**

Wilson José Garcia – Prefeito Municipal

Pérsia Maria Bughi Freitas – Secretária de Assuntos Jurídico

Silvio Henrique Beneti – Diretor Municipal de Transportes

#### **II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Aneli Córdoba Lopes Guerreiro - Secretária Municipal de Educação

Rafaela Alher Geraldo Soares – Escriturária

#### **III - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Marcela Aparecida de Andrade Fernandes – Vereadora

W



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Vânia Regina Custodio Maranhão Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde

Rosângela de Fátima Fontes – Vigilância Sanitária

Fernanda Cristina de Souza – Vigilância Epidemiológica

### V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Ariadine Almeida Cardoso Beleze – Secretária Municipal de Assistência Social

### VI- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Adriana Vilas Boas Barbosa Ximenes – Presidente

### VII- REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

Nelci Regina Bento Ferreira – Encarregada da cozinha piloto

### VIII- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Talita de Cássia Carriel - Conselheira

Artigo 2º - Artigo 2º - A Comissão Municipal, nomeada no artigo anterior, terá **mandato de 02 (dois) anos** e não será remunerada, sendo considerada de relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bernardino de Campos, 29 de janeiro de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa